



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

## ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG  
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

### TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 006/2025, celebrada entre o Município de Itapecerica, por intermédio do Prefeito Municipal, e a empresa **Fabiola Santos Nunes**.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.784.606-14.

**DETENTORA(S) DA ATA:** Empresa **FABIOLA SANTOS NUNES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.757.002/0001-98, sediada à Rua Cônego Domiciano, n.º 196, Loja B — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG, neste ato representada pela Sr.ª Fabiola Santos Nunes, inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.223.966-75.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório n.º 003/2025, Pregão Eletrônico n.º 002/2025.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 — Constitui Objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do **item 14.1.1** da **Cláusula Décima Quarta** da Ata de Registro de Preços em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“14.1.1 — Ficam designadas pelo Município para fiscalizar a presente Ata de Registro de Preços, como **FISCAIS**: a Sr.ª **Luciana Silva Ferreira**, pela Secretaria Municipal de Educação; a Sr.ª **Edna Ribeiro Nascimento Oliveira**, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; a Sr.ª **Nayane Rezende Medeiros**, pela Secretaria Municipal de Saúde; a Sr.ª **Jully Nunes Ferreira Souza**, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; a Sr.ª **Carolina Beatriz Araújo Antunes**, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e; a Sr.ª **Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza**, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, às quais incumbe a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.”*

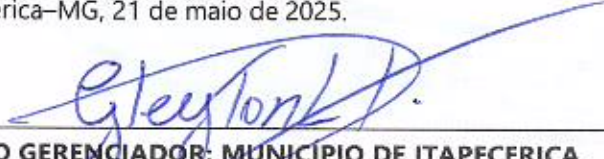
#### CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

2.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO


3.1 — Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a publicação do extrato deste instrumento e de seus eventuais aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, sítio oficial da internet e Diário Oficial do Município, observados os prazos previstos no **artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021**.

Itapecerica-MG, 21 de maio de 2025.

  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
CNPJ n.º 18.308.742/0001-44  
Sr. Gleyton Luiz Pereira — CPF/MF n.º 107.784.606-14  
**Prefeito Municipal**

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa  
OAB/MG n.º 89.767  
Assessora Jurídica

  
Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins  
OAB/MG n.º 93.694  
Assessora Jurídica